

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 271/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Curso Superior em Ciência da Computação/CGE /DEPE/DG do IFC *C a mpus* Videira;

Art. 2º - Revogar a Portaria n.º 215/2023, PORTARIAS/VID, de 18 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/11/2023 09:34)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

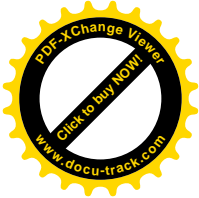
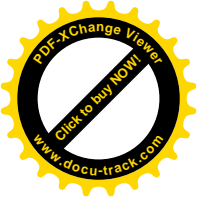
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **271**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/11/2023** e o código de verificação: **2ceda01897**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 272/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº Campus 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do II CONECTA IFC Videira, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, que será realizado no dia 08 de novembro de 2023:

CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM, SIAPE nº 18XXX90 - coordenadora;
GRASIELE REISDORFER, SIAPE nº 13XXX47;
ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA, SIAPE nº 10XXX38;
GABRIEL SCHMITT, SIAPE nº 28XXX64 e
MARILU POHLENZ, SIAPE nº 33XXX68.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 2 (quatro) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 08/11/2023 07:59)

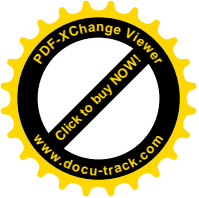
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

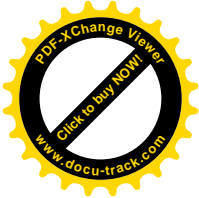
DG/VID (11.01.07.01)

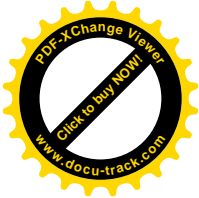
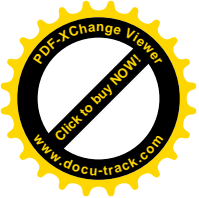
Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 272, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/11/2023 e o código de verificação: 3b94597251





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 273/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2023 do servidor **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 17XXX85, no período de **13/11/2023 a 25/11/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **04/12/2023 a 16/12/2023**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 14:50)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

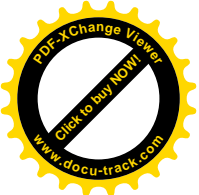
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **273**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/11/2023** e o código de verificação: **c138108699**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 274/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX25, **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX89 e **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 22XXX77, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Segurança do Trabalho - Processo nº 23352.004736/2023-67.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/11/2023 22:26)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

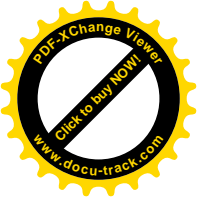
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

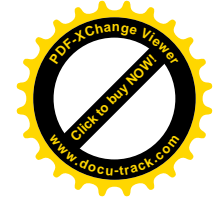
Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **274**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/11/2023** e o código de verificação: **042be94a3f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 275/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº Campus 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 269/2023, de 27 de outubro de 2023, que constitui servidores para atuarem como coordenadores de laboratórios do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA, SIAPE nº 12XXX23

Excluir:

BRUNO JOSÉ DANI RINALDI, SIAPE nº 22XXX62

Art. 2º - Os laboratórios passam a ter a coordenação dos seguintes servidores:

ALEDSON ROSA TORRES, SIAPE nº 18XXX36, Coordenador do Laboratório de Química;

ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA, SIAPE nº 12XXX23, Coordenadora do Laboratório de Água e Solos;

GUSTAVO FORMENTIN MODOLON, SIAPE nº 33XXX58, Coordenador de Campo;

ANDRESSA FERNANDA CAMPOS, SIAPE nº 22XXX51, Coordenadora do Laboratório de Bromatologia;

GABRIEL NEVES FERRARI, SIAPE nº 19XXX60, Coordenador do Laboratório de Física;

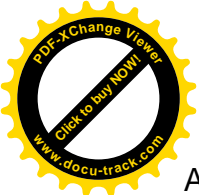
JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI, SIAPE nº 17XXX41, Coordenador do Laboratório de Eletrônica;

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO, SIAPE nº 17XXX99, Coordenadora da Brinquedoteca;

RICARDO DE ARAÚJO, SIAPE nº 20XXX95, Coordenador do Laboratório de Alimentos;

LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40, Coordenadora do Laboratório de Microscopia; e

MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA, SIAPE nº 16XXX94, Coordenador do Laboratório de Eletrotécnica.



Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 07 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente em 13/11/2023 22:26)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

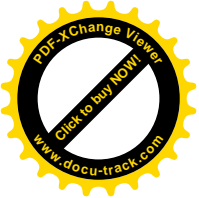
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **275**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/11/2023** e o código de verificação: **f88044b7d2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**



PORTARIA Nº 276/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº Campus 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

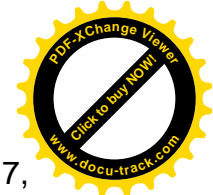
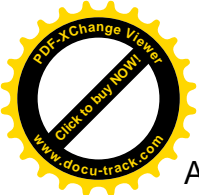
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 191/2023 com a empresa GMSEG Comércio e Tecnologia em Segurança Eletrônica, CNPJ nº 47.980.369/0001-71. Com vigência do dia 07/11/2023 a 07/05/2024, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção corretiva dos sistemas de alarmes de incêndio no IFC Campus Videira, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos a Dispensa de Licitação nº 203/2023, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.004510/2023-66 .

RESOLVE:



Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/11/2023 22:26)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

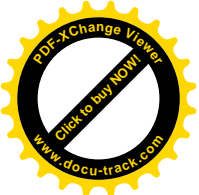
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **276**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/11/2023** e o código de verificação: **ef09e4d6f7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 277/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº Campus 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 008 - CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 268/2023, de 27 de outubro de 2023, que constitui servidores para atuarem no Núcleo Pedagógico (NUPE) do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

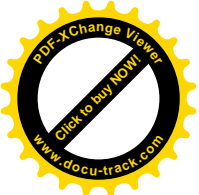
CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM, SIAPE nº 18XXX90

Art. 2º - O Núcleo Pedagógico passa a ter a composição dos seguintes servidores, sob a coordenação da primeira:

LIZETE CAMARA HUBLER, SIAPE nº 18XXX96; **ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA**, SIAPE nº 10XXX38; **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, SIAPE nº 18XXX90, **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32 e **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 6 (seis) horas semanais ao coordenador e de até 04 (quatro) horas semanais aos demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 27 de outubro de 2025.



(Assinado digitalmente em 13/11/2023 22:26)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

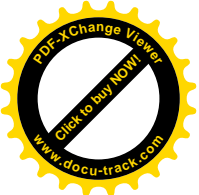
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **277**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/11/2023** e o código de verificação: **a170dc5924**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 278/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº Campus 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do Halloween do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira:

GRAZIELLE VIEIRA GARCIA, SIAPE nº 10XXX54 - coordenadora;

FÁBIO ARESI, SIAPE nº 12XXX25;

THIAGO BARBOSA SILVA, SIAPE nº 33XXX70;

DAVI CESAR DA SILVA, SIAPE nº 10XXX49;

LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40;

GIEDRA REGINA PASQUALIN, SIAPE nº 33XXX07;

NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34;

MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 10XXX76;

HELOISA DA SILVA PITZ, SIAPE nº 33XXX44;

JOÃO HEMKEMAIER, SIAPE nº 11XXX35;

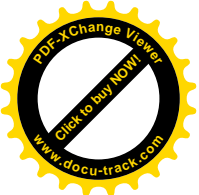
ROSEMERI MACHADO, SIAPE nº 33XXX60;

GABRIEL SCHMITT, SIAPE nº 28XXX64 e

CASSIANA SCHMIDT, SIAPE nº 17XXX61.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2023 e vigência até 15 de novembro de 2023.



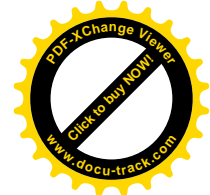
(Assinado digitalmente em 13/11/2023 22:26)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

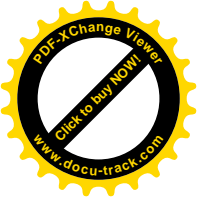
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

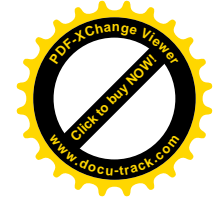


Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **278**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/11/2023** e o código de verificação: **5e85e2de15**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 279/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº Campus 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora da Semana do Livro e da Biblioteca do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira:

CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM, SIAPE nº 18XXX90;

GRASIELE REISDORFER, SIAPE nº 13XXX47;

ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA, SIAPE nº 10XXX38;

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO, SIAPE nº 17XXX99;

CARLOS ROBERTO DA SILVA, SIAPE nº 22XXX02;

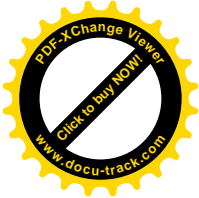
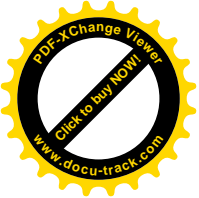
ROSEMERI MACHADO, SIAPE nº 33XXX60;

FABIO ARESI, SIAPE nº 12XXX25 e

MARILU POHLENZ, SIAPE nº 33XXX68.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 1 (UMA) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 25 de outubro de 2023 e vigência até 13 de dezembro de 2023.



(Assinado digitalmente em 13/11/2023 22:26)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

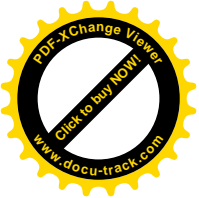
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **279**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/11/2023** e o código de verificação: **c6a28c574a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 280/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº Campus 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, a Resolução nº 019 CONSUPER/2017, de 26/09/2017 que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 260/2023, de 20 de outubro de 2023, que constitui servidores para atuarem na Comissão de Análise de Conduta Discente do IFC *Campus* Videira.

Incluir:

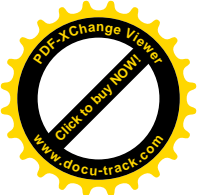
CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM, SIAPE nº 18XXX90

Art. 2º - A Comissão de Análise de Conduta Discente do IFC *Campus* Videira passa a ter a seguinte composição:

LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, SIAPE nº 19XXX25 como presidente; **TATIANA ZUFFO DE CASTILLA**, SIAPE nº 22XXX54, como vice-presidente; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61 como secretária; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07; **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, SIAPE nº 18XXX90; **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA** e SIAPE nº 30XXX48; **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE nº 13XXX63.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao presidente e 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até 20 de outubro de 2025.



(Assinado digitalmente em 14/11/2023 16:08)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

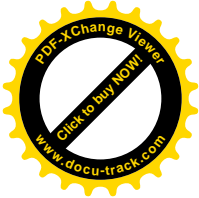
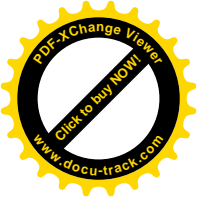
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0



Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **280**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/11/2023** e o código de verificação: **4a14815342**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 281/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº Campus 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002 e, a Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

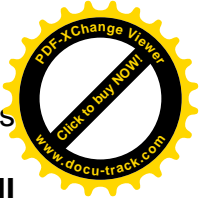
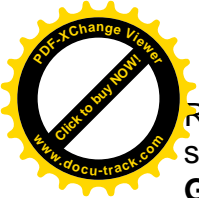
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 241/2023, de 06 de outubro de 2023, que constitui **COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, que são objetos de registro nos Ativos Permanentes, e posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, referentes ao exercício de 2023, conforme orientação da Pró-Reitoria de Administração do IFC, conforme segue:

Incluir:

DANI PRESTINI, SIAPE nº 13XXX98;
ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA, SIAPE nº 12XXX23;
FABIO ARESI, SIAPE nº 12XXX25;
GABRIEL NEVES FERRARI, SIAPE nº 19XXX60;
GIEDRA REGINA PASQUALIN, SIAPE nº 33XXX07;
HELOISA DA SILVA PITZ, SIAPE nº 33XXX44;
LUCAS DE OLIVEIRA, SIAPE nº 33XXX26;
LUIZ EDUARDO CARDOSO, SIAPE nº 33XXX32;
MARIANE CAROLINA DE ALMEIDA, SIAPE nº 33XXX57;
MARILU POHLENZ, SIAPE nº 33XXX68;
ROSEMERI MACHADO, SIAPE nº 33XXX60;
RUBENS TADEU HOCK JUNIOR, SIAPE nº 10XXX72;
SIMÃO PEDRO BOGONI, SIAPE nº 33XXX85 e
THIAGO BARBOSA SILVA, SIAPE nº 33XXX70.

Art. 2º - A **COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, que são objetos de registro nos Ativos Permanentes, e posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, referentes ao exercício de 2023, conforme orientação da Pró-



Reitoria de Administração do IFC passa a ter a composição dos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

GUSTAVO FORMENTIN MODOLON, SIAPE nº 33XXX58; **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62; **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07; **ANDERSON CORRÊA GONÇALVES**, SIAPE nº 21XXX14; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17; **GIORGE VANZ**, SIAPE nº 17XXX66; **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70; **FELIPE RIBAS**, SIAPE nº 19XXX42; **JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR**, SIAPE 33XXX56; **MARION SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX78; **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12; **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32; **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85; **DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98; **ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX23; **FABIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **GABRIEL NEVES FERRARI**, SIAPE nº 19XXX60; **GIEDRA REGINA PASQUALIN**, SIAPE nº 33XXX07; **HELOISA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44; **LUCAS DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 33XXX26; **LUIZ EDUARDO CARDOSO**, SIAPE nº 33XXX32; **MARIANE CAROLINA DE ALMEIDA**, SIAPE nº 33XXX57; **MARILU POHLENZ**, SIAPE nº 33XXX68; **ROSEMERI MACHADO**, SIAPE nº 33XXX60; **RUBENS TADEU HOCK JUNIOR**, SIAPE nº 10XXX72; **SIMÃO PEDRO BOGONI**, SIAPE nº 33XXX85 e **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70.

Art. 3º - **DETERMINAR** a todos os titulares dos setores deste Campus que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - **DETERMINAR** que os trabalhos, desta comissão, sejam finalizados até o dia 20 de dezembro de 2023.

Art. 5º -A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31/12 /2023.

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 08:24)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

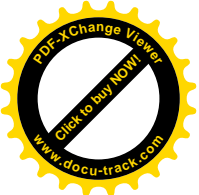
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **281**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/11/2023** e o código de verificação: **87a9be6754**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 282/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 157/2023, de 13/07/2023, publicada no Diário Oficial da União de 14/07/2023,

RESOLVE,

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94, no período de **21/11/2023 a 14/12/2023**, para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **22/01/2024 a 14/02/2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/11/2023 11:24)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

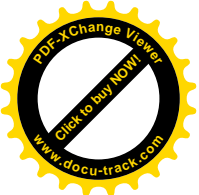
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **282**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/11/2023** e o código de verificação: **673d205958**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 283/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº Campus 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 279/2023, de 13 de novembro de 2023, que constitui a Comissão Organizadora da Semana do Livro e da Biblioteca do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

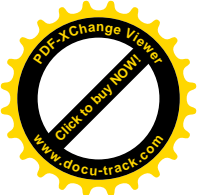
GABRIEL SCHMITT, SIAPE nº 28XXX64;

Art. 2º - A Comissão Organizadora da Semana do Livro e da Biblioteca do IFC *Campus* Videira passa a ter a composição dos seguintes servidores:

CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM, SIAPE nº 18XXX90; **GRASIELE REISDORFER**, SIAPE nº 13XXX47; **ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA**, SIAPE nº 10XXX38; **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO**, SIAPE nº 17XXX99; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02; **ROSEMERI MACHADO**, SIAPE nº 33XXX60; **FABIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **GABRIEL SCHMITT**, SIAPE nº 28XXX64 e **MARILU POHLENZ**, SIAPE nº 33XXX68.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de até 1 (UMA) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 25 de outubro de 2023 e tem vigência até 13 de dezembro de 2023.



(Assinado digitalmente em 21/11/2023 15:22)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

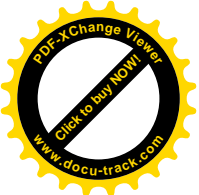
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0



Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **283**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/11/2023** e o código de verificação: **2da0e9922e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 284/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 205/88, visando cumprir determinação do Acórdão nº 4884/2016 - TCU - 1ª Câmara, item 1.7.5.1 e aos artigos 94 a 97 da Lei 4.320/1964,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os seguintes servidores, para comporem a Comissão de Inventário Anual de Bens Imóveis - Ano de 2023 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira:

ANA CLAUDIA CAGNIN, SIAPE nº 21XXX20, como Presidente e
PATRÍCIA FRIZZO ZIENTARSKI, SIAPE nº 18XXX37.

Art. 2º - **DETERMINAR** que esta comissão terá até o dia 20 de dezembro de 2023, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 /12/2023.

(Assinado digitalmente em 21/11/2023 17:16)

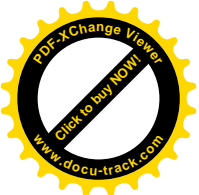
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

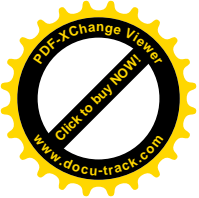
Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11



ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/11/2023** e o código de verificação: **fd27578e9d**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 285/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº Campus 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 231/2023, de 04 de outubro de 2023, no seu Art. 1º que constitui a Comissão de validação de autodeclaração de candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

CRISTIANE APARECIDA GRUMM, SIAPE nº 18XXX90 e
ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, SIAPE nº 21XXX46.

Excluir:

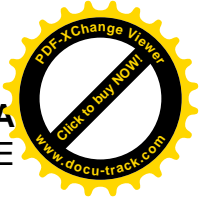
SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA, SIAPE nº 32XXX36.

Art. 2º - A Comissão de validação de autodeclaração de candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) do IFC *Campus* Videira passa a ter a composição dos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

Como titulares: **EDNEIDE RAMOS SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, **GUSTAVO FORMENTIN MODOLON**, SIAPE nº 33XXX58 e, como representante da comunidade externa **MICHELE DUARTE CARDOZO**. Como suplentes: **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **CRISTIANE APARECIDA GRUMM**, SIAPE nº 18XXX90 e **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, SIAPE nº 10XXX38.

Art. 3º - **DESIGNAR**, os servidores, abaixo relacionados, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão Local de Ingresso 2024 do IFC *Campus* Videira.

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 19XXX87; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07; **MARIANE CAROLINA DE ALMEIDA**,



SIAPE nº 33XXX57; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, SIAPE nº 16XXX74; e **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 18XXX86.

Art. 4º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a comissão de matrículas responsável pelas matrículas discentes 2024 do IFC *Campus* Videira.

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 19XXX87; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **MARIANE CAROLINA DE ALMEIDA**, SIAPE nº 33XXX57; **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 18XXX86; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX02; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 17XXX98; **GIOVANA VON MEHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **LORIANE VIECELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **LUIZA INES KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97; **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32; **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85; **GABRIEL NEVES FERRARI**, SIAPE nº 19XXX60; **HELOÍSA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44; **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR**, SIAPE nº 33XXX56 e **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70.

Art. 5º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a comissão de baixa renda do IFC *Campus* Videira.

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 19XXX87; **LORIANE VIECELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **NILTON MANOEL LACERDA ADÃO**, SIAPE nº 10XXX99; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **RUBENS TADEU HOCK JUNIOR**, SIAPE 10XXX72; **DANI PRESTINI**, SIAPE 13XXX98; **ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE 12XXX23; **TIAGO HEINECK**, SIAPE 38XXX60e **SIMÃO PEDRO BOGONI**, SIAPE 33XXX85.

Art. 6º - Determinar que os trabalhos das presentes comissões e subcomissão sejam finalizados até a data de 31 de julho de 2024 ou enquanto ocorrer o processo de matrículas.

Art. 7º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

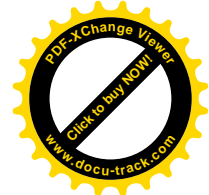
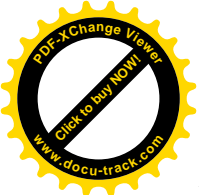
(Assinado digitalmente em 21/11/2023 17:16)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

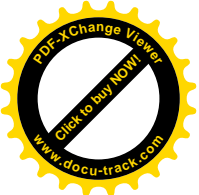
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **285**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/11/2023** e o código de verificação: **b39e53e9b6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 286/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54, da **Função Gratificada de Coordenadora de Pesquisa e Inovação Substituta**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/11/2023 17:16)

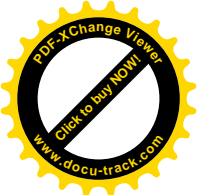
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

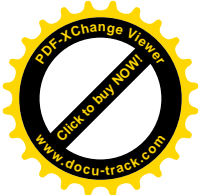
DG/VID (11.01.07.01)

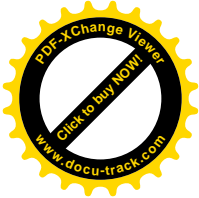
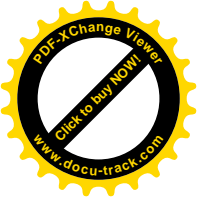
Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **286**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/11/2023** e o código de verificação: **19cfd2bd38**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 287/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem a comissão de fiscalização da obra da nova guarita do IFC *Campus* Videira, objeto do RDC 01/2023.

RICARDO KÖHLER, SIAPE nº 20XXX12, como coordenador;

LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, SIAPE nº 19XXX25 - engenheiro responsável;

DANIEL MANENTI, SIAPE nº 1756017 - membro;

ANDERSON CORRÊA GONÇALVES, SIAPE nº 21XXX14 - membro;

BRUNO JOSÉ DANI RINALDI, SIAPE nº 22XXX62 - membro;

DIEGO ALAN PEREIRA, SIAPE nº 17XXX07 - membro;

GIORGE VANZ, SIAPE nº 17XXX66 - membro e

JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR, SIAPE nº 33XXX56 - membro.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 4 (quatro) horas semanais ao Coordenador e até 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001 /2022-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 07/03/2022;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e sua vigência cessará quando ocorrer a emissão do Termo de Recebimento definitivo da obra.

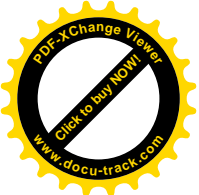
(Assinado digitalmente em 27/11/2023 09:24)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

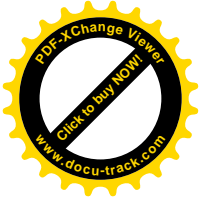
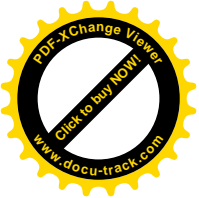
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0



Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **287**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/11/2023** e o código de verificação: **f0d7bd7355**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 288/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

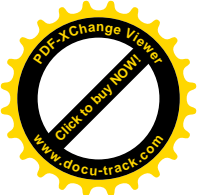
- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89; **SÉRGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, SIAPE nº 18XXX08; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, SIAPE nº 3009348; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **THIAGO BARBOSA DA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70; **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 1763038, **LUIZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, e o representante discente **GJOÃO VITOR FELICETTI DE MORAES**, matrícula 2023327515, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso EJA EPT - Ensino Médio EJA com Qualificação Profissional de Assistente Administrativo do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 30 (trinta) minutos semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN/IFC de 07/03/2022;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 27/11 /2025.



(Assinado digitalmente em 27/11/2023 13:26)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

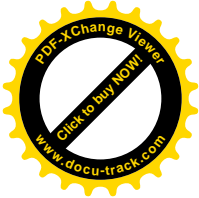
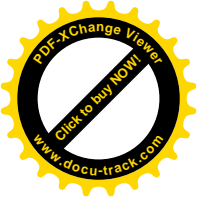
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0



Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **288**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/11/2023** e o código de verificação: **c5bdf9bb0f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 289/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89; **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, SIAPE nº 10XXX38; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58; **HELOÍSA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44; **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48 e **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 22XXX51 para, sob a presidência do(a) coordenador (a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso EJA EPT - Ensino Médio EJA com Qualificação Profissional de Assistente Administrativo do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 07/03/2022;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 27/11 /2025.

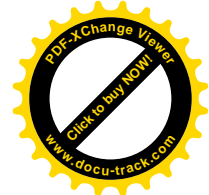
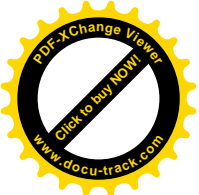
(Assinado digitalmente em 27/11/2023 13:26)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

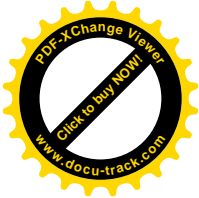
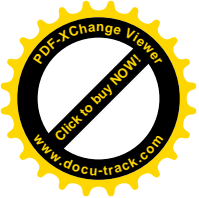
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0



Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **289**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/11/2023** e o código de verificação: **5b3b940efc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 290/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE,

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61, no período de **27/11/2023 a 02/12/2023**, para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **26/12/2023 a 31/12/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/11/2023 16:33)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

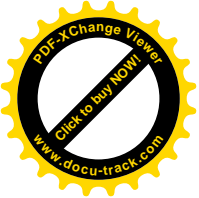
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **290**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/11/2023** e o código de verificação: **7c29e74857**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 291/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem a Banca de Revisão de Rendimento Acadêmico:

ALEDSON ROSA TORRES, SIAPE nº 18XXX36, como coordenador;

FABIO ARESI, SIAPE nº 12XXX25 e

LIZETE CÂMARA HUBLER, SIAPE nº 18XXX96.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 07/03/2022;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e sua vigência cessará em 13/12/2023.

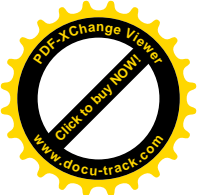
(Assinado digitalmente em 28/11/2023 10:54)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

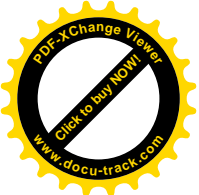
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0



Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **291**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/11/2023** e o código de verificação: **cbf15474f7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 292/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2023 da servidora **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora E.B.T.T, Matrícula SIAPE nº 22XXX91, no período de **31/12/2023 a 03/02/2024**, por motivos de Licença Gestante.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **18/03/2024 a 21/04/2024**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/11/2023 16:46)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **292**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/11/2023** e o código de verificação: **ce0852bf0d**